



## **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

### **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 030/2019**

### **INEXIGIBILIDADE N.º 003/2019**

Considerando o teor do parecer da assessoria Jurídica deste município de Franciscópolis/MG, que opinou pela contratação com inexigibilidade de licitação da cantora “**Lauana Prado**”, bem como o teor do anexo I do ofício da Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;

Considerando a configuração de situação prevista no art. 25, III, da Lei 8.666/93 e a necessidade da realização da contratação em questão;

Considerando que a artista em questão é consagrada pela opinião pública e que o valor da contratação é condizente com o preço praticado no mercado;

Decido **HOMOLOGAR** o presente processo administrativo de inexigibilidade de licitação com vistas à contratação direta de empresa para realização de show artístico da cantora “**Lauana Prado**” no dia 17 de agosto de 2019, durante as festividades comemorativas da Tradicional Festa de Agosto em Franciscópolis, conforme discriminado abaixo:

- **ESCALA1 GESTÃO DE CARREIRAS - EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 31.129.063.0001-76, situada na Av. Adolfo Pinheiro, nº 1029, Bairro Santo Amaro, na cidade de São Paulo/SP, CEP: 04.733-100, representada neste ato pela Sra. Mikelly de Medeiros Strelov Zorzanello, brasileira, casada, empresária, inscrita no CPF n.º 010.198.401-45 e C.I 58.547-X SSP/SP, residente na Rua Joaquim José Esteves, nº 99, Casa 01, Bairro Santo Amaro, em São Paulo/SP, CEP 04.740-900, para realização do show artístico da cantora “**Lauana Prado**” no dia 17 de agosto de 2019, no valor de R\$72.000,00 (Setenta e dois mil reais).

Prefeitura Municipal de Franciscópolis, 27 de maio de 2019.

EDUIR CAMARGOS ALMEIDA  
PREFEITO MUNICIPAL